

PORTARIA Nº 718, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Miria Santos da Silva Ferreira, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade em favor da Servidora Miria Santos da Silva Ferreira, matrícula nº 8147, contratada no cargo de Professor de Educação Básica Pedagogia 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a totalidade da remuneração de contribuição a partir de 26 de março de 2021 e término em 23 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de março de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 31 de março de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração